

RESOLUÇÃO Nº. 02 de 07 de maio de 2015.

EMENTA: Estabelece a operacionalização das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Segurança Pública e Social da UFF.

O COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE faz saber que o Colegiado do Curso de Bacharelado em Segurança Pública e Social.

RESOLVE:

Art. 1º. As Atividades Complementares (AC) são entendidas como componentes curriculares obrigatórias do Curso de Graduação (BACHARELADO) em Segurança Pública e Social da UFF e possibilitam a permanente e contextualizada atualização profissional, estando distribuídas nos seguintes grupos: Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração.

Art. 2º. As atividades de que trata o Art. 1º, são obrigatórias para todos os alunos em qualquer das modalidades de ingresso, devendo ser desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do Curso. Para a integralização do mesmo são indispensáveis o cumprimento mínimo de 180 (cento e oitenta) horas.

Art. 3º. Para a integralização da carga horária referente às AC (180 horas) os alunos deverão participar, com as referidas comprovações, de atividades relacionadas aos quatro grupos citados no Art. 1.

Art. 4º. Não será atribuída nota e frequência para as AC, sendo somente a carga horária registrada no histórico escolar do aluno.

Parágrafo Único - As AC não serão consideradas para fins de Cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR), constando em seu registro o termo APROVADO.

Art. 5º. Serão validadas apenas aquelas atividades que foram desenvolvidas durante o período em que o aluno encontrou-se regularmente matriculado no curso, excetuando-se os períodos de trancamento. A validação das ACs é condição necessária para a integralização dos créditos do curso e colação de grau.

§1º A validação das AC consiste no aproveitamento da carga horária para efeito de AC após a verificação dos documentos apresentados e transcrição no devido formulário (anexo 2);

§2º No início do 8º semestre letivo, o aluno deverá prestar contas da realização das ACs e solicitar a validação das horas, mediante entrega, junto à secretaria do curso, dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) Formulário com descrição das atividades e solicitação da validação das horas (Anexo 2);
- b) Cópias de certificados e outros documentos emitidos pelas instituições responsáveis, com descrição da atividade, período de execução, especificação de carga horária cumprida e tipo de participação do discente.

Art. 6º. Compete ao Colegiado do Curso de Bacharelado a indicação de um professor do Departamento de Segurança Pública da Faculdade de Direito da UFF para atuar como Coordenador das AC.

Art. 7º. É de responsabilidade do Coordenador das AC o recebimento dos certificados e demais comprovantes dos alunos, a transcrição da carga horária para o Instrumento de Acompanhamento de AC e a validação da carga horária das mesmas.

Art. 8º. A digitação, via on-line, da carga horária das AC no histórico escolar do aluno é de responsabilidade do Coordenador das AC em conjunto com o secretário da Coordenação do Curso, a cada final de semestre letivo.

Art. 9º. Os alunos tem autonomia para escolher entre as ACs dentre as descritas na tabela anexa (Anexo 1) a este regulamento.

Art. 10. A Coordenação de AC poderá formular exigências para a atribuição de carga horária, como a apresentação de outros documentos, ou pedir esclarecimentos por escrito ao estudante, sempre que tiver dúvidas acerca da pertinência de uma atividade.

Art. 11. Casos não previstos nestas tabelas serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coordenação do Curso de Graduação em Segurança Pública e Social

VIVIAN GILBERT FERREIRA PAES
Coordenação do Bacharelado em Segurança Pública
#####

ANEXO 1

CARGA HORÁRIA MÁXIMA PERMITIDA POR AC E LISTA DOS DOCUMENTOS
SOLICITADOS

Categoria	Atividade – descrição	Carga Horária
Ensino	Participação em Programas de Monitoria em disciplinas que integram o currículo do Curso, com bolsa da UFF ou órgão de fomento	60
	Participação como bolsista em Programa de Iniciação à Docência;	60
	Experiência profissional comprovada em docência	30
	Cumprimento de disciplinas Optativas/Eletivas no Curso de Graduação em Segurança Pública e Social ou em outro Curso da UFF Observação: O aproveitamento da carga horária de disciplinas optativas/eletivas para AC só se dará após a integralização da carga horária de disciplinas optativas/eletivas previstas para a conclusão do curso.	carga horária variável, aproveitamento de 100%.
	Desenvolvimento de material didático	60
	Participação em intercâmbio ou convênio cultural aprovado pela instituição	60
	Realização de estágios curriculares não-obrigatórios em unidades conveniadas com a UFF e referenciadas pelo Colegiado do Curso	30
Pesquisa	Participação como membro efetivo em Programa de Iniciação Científica (PIBIC/FAPERJ/CNPq)	60
	Participação como membro efetivo em Programa de Desenvolvimento Acadêmico e Programa de Bolsas de Inovação e Iniciação Tecnológica (PIBINOVA/PIBITI)	60
	Participação como membro efetivo do Núcleo de Pesquisa sobre Práticas e Instituições Jurídicas (NUPIJ), Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Administração Institucional de Conflitos (NEPEAC), Núcleo Fluminense de Ensino e Pesquisa (NUFEP), Laboratório de Estudos de Segurança Pública (LAESP) e de núcleos de pesquisa pertencentes a demais Institutos e Departamentos que ofereçam disciplinas ao Curso	30
	Publicação de trabalhos em periódicos científicos indexados nacional e internacionalmente	50
	Apresentação de trabalhos em eventos científicos na qualidade de autor, co-autor ou relator	30
	Palestrante, mediador ou debatedor em evento pertinente ao conteúdo programático do curso	30
	Publicação de trabalhos em anais de eventos científicos *	30
	Publicação de resumos ampliados em anais de eventos científicos *	20
	Publicação de resumos em anais de eventos científicos *	15
	Auxílio na redação de relatórios científicos	30
Extensão	Participação como bolsista em Projetos de Extensão cadastrados na PROEX - 300 horas ou acima	60
	Participação voluntária em projetos de extensão	30
	Participação como ouvinte em seminários, palestras,	carga horária

	congressos, conferências, encontros e cursos de atualização e similares internos a UFF consonantes ao projeto pedagógico do curso	variável, aproveitamento de 100%
	Participação como ouvinte em seminários, palestras, congressos, conferências, encontros e cursos de atualização e similares externos a UFF consonantes ao projeto pedagógico do curso	carga horária variável, aproveitamento de 100%
	Participação como ouvinte em bancas de defesa de monografia, dissertação, tese e prova oral de concurso público de professores	2h por evento
Administrativas	Participação como representante estudantil nos Colegiados do Curso e da Unidade, nas Plenárias Departamentais, nos Colegiados Superiores (CEP, CUV) e em outros de ordem acadêmica e administrativa	30
	Participação como membro de comissões de planejamento e operacionalização de eventos e atividades oficiais do Departamento de Segurança Pública e de outros Departamentos ou Institutos que ofereçam disciplinas ao Curso	carga horária variável, aproveitamento de 100%
	Participação como membro eleito, do Diretório Central dos Estudantes (DCE), do Diretório Acadêmico Roberto Kant (DARK)	30

* itens não cumulativos, será considerado o trabalho de maior relevância pela coordenação de AC

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	DOCUMENTO
Disciplinas cursadas fora da UFF	Apresentação de histórico escolar oficial ou declaração da instituição atestando a aprovação, anexando o programa da disciplina e bibliografia
Monitoria, extensão, iniciação científica e afins	Certificado expedido pelo órgão competente, incluindo o período da atividade e o cômputo da carga horária.
Estágios extracurriculares e outras atividades prático-profissionais	Declaração da instituição, constando a carga horária excedida às 120 horas de estágio curricular
Realização de cursos de extensão	Declaração ou Certificado de participação indicando a carga horária da atividade
Desenvolvimento de pesquisa com produto final	Apresentação do produto (resenha, relatório, artigo, monografia), com declaração do professor orientador
Publicação em periódico, obra coletiva ou livro (texto integral) e demais produtos acadêmicos e culturais	Apresentação do produto publicado no periódico, na obra coletiva ou do livro
Presença em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, pertinentes ao conteúdo programático do Curso	Declaração ou Certificado de participação indicando a carga horária da atividade
Apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares, pertinentes ao conteúdo programático do Curso	Apresentação do trabalho e o certificado de presença no evento
Participação como ouvinte na defesa de monografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado e de concurso para Professor do quadro permanente	Apresentação de relatório sobre o evento, certificado pelo presidente da banca examinadora

Representação estudantil em órgãos colegiados da Universidade	Declaração da Secretaria respectiva, atestando sua participação no semestre
Participação no Diretórios Acadêmicos ou outro órgão representativo estudantil	Cópia da ata de posse e declaração da gestão vigente na época de apresentação deste documento
Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos pertinentes ao conteúdo programático do Curso	Declaração ou Certificado de participação no evento
Participação em projetos sociais, voluntariado e organização de eventos pertinentes ao conteúdo programático do Curso	Declaração da instituição ou entidade responsável
Participação em intercâmbio ou convênio cultural	Declaração da instituição onde foi realizado o intercâmbio mencionado o período de sua realização
Participação em Grupo de Estudos e de Pesquisa	Declaração do professor responsável atestando a participação no grupo

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE VALIDAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Nome completo do aluno (*):

Matrícula (*):

Período (*):

Data de início do curso (*):

Data de previsão de término do curso (*):

Categoria (*)	Atividade – descrição (*)	Período em que foi realizada (*)	Carga horária (*)	Horas Validadas
Total de horas validadas:				

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do avaliador: _____

Assinatura e carimbo do coordenador: _____

Instruções de preenchimento do formulário: o símbolo (*) sinaliza as informações de preenchimento obrigatório pelos alunos. As demais informações serão preenchidas pelo coordenador das AC. As certificações deverão ser apresentadas na ordem em que aparecem listadas neste formulário.

A Coordenação de AC poderá formular exigências para a atribuição de carga horária, como a apresentação de outros documentos, ou pedir esclarecimentos por escrito ao estudante, sempre que tiver dúvidas acerca da pertinência de uma atividade. Casos não previstos nestas tabelas serão avaliados pelo Colegiado do Curso.